

SEI 08437.000086/2021-95



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CHUÍ - DPF/CHI/RS

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº 1235_00031_2021

(Artigos nº. 106 e 107 da Lei nº. 13.445/2017)

(PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM CHUÍ - DPF/CHI/RS)

Aos (A) (21) vinte e um dia (s) do mês de maio, de (2021) dois mil e vinte e um, ALEXANDRE TRAVASSOS DE AZEVEDO GONZAGA, matrícula nº 17393, tendo verificado que o (a) visitante/imigrante (a) **BRIAN NOEL ROCHA ARAUJO**, filho (a) de MAURO ARIEL e BLANCA VIOLETA, nacional do país URUGUAI, nascido (a) aos (a) 06/02/1997, sexo Masculino, portador (a) do (a) NÃO POSSUI DOCUMENTO DE VIAGEM nº 0, ingressou/retirou-se ao/do território nacional em 21/05/2021, pelo (a) PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM CHUÍ, classificado (a) como 140 - NOTIFICADO (1), infringiu o disposto no (s) Art. 109, VII, da Lei nº 13.445/2017, RESOLVE aplicar-lhe a multa de **R\$ 100,00 (cem reais)** pela seguinte prática: **furtar-se ao controle migratório, na entrada ou saída do território nacional.**

Neste mesmo ato o (a) infrator (a) foi NOTIFICADO (A) de que poderá apresentar defesa escrita, no prazo de dez (dez) dias, a contar desta data, nos termo do Decreto Complementar da Lei nº 13.445/2017, e que o recolhimento da multa, calculada de acordo com o mesmo dispositivo, deverá ser feito na rede bancária autorizada. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelo (a) autuante, pelo(a) autuado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.

AUTUANTE:

Alexandre Travassos de A. Gonzaga
Agente de Polícia Federal
Mat. 17.393

AUTUADO (A):

TESTEMUNHAS:

1 Id

2 Id

Instruções:

- Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta.
- Utilize papel A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
- O pagamento desta GRU Cobrança poderá ser efetuado em qualquer Banco.
- Corte na linha indicada. Não rasure, não risque, não fure e não dobre a região onde se encontra o código de barras.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02941.345007 00248.450173 1 86560000010000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço					
BRIAN NOEL ROCHA ARAUJO					
RUA CHILE 1253 - CENTRO - DF					
Auto de Infração:001235000312021					
Sacador/Avalista					
Nosso Número	Número do Documento	Vencimento	(=) Valor Documento	(=) Valor Pago	
29413450000248450	29413450000248450	19/06/2021	R\$ 100,00		
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço					
Polícia Federal - 00.394.494/0003-06 - SAS Qd. 06, LT 9/10, Ed. Sede - CEP 70.037-500 - BRASÍLIA/DF					
1607-1/333141-5					
Agência/Código do Beneficiário					
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação					

Ficha de Compensação

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02941.345007 00248.450173 1 86560000010000

Local de Pagamento						Data de Vencimento	
Pagável em qualquer banco até o vencimento.						19/06/2021	
Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF						Agência/Código do Beneficiário	
Polícia Federal - 00.394.494/0003-06						1607-1/333141-5	
Data do Documento	Número do Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número		
21/05/2021	29413450000248450	RC	N	21/05/2021	29413450000248450		
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento		
	17	R\$			R\$ 100,00		
Instruções						(-) Desconto / Abatimento	
- Senhor(a) Caixa, não receber em cheque						*****	
- Senhor(ã) Caixa, favor não receber este documento após a data de vencimento							
- Valores expressos em Reais							
- Não receber por depósito							
- Não receber valor menor que o informado no documento						(+ Juros/Multa)	

Receita: 140490 - FURTAR-SE AO CONTROLE MIGRATÓRIO, NA ENTRADA OU SAÍDA DO TER RITÓRIO NACIONAL(MIN R\$ 100,00 MÁX R\$ 10.000,00)						(=) Valor Cobrado	
Unidade Arrecadora: 0647 - DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM CHUI						R\$ 100,00	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço							
BRIAN NOEL ROCHA ARAUJO							
RUA CHILE 1253 - CENTRO - DF							
Auto de Infração:001235000312021							
Sacador/Avalista							
Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação							



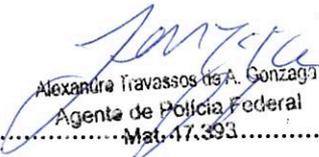
00191865600001000000000294134500024845017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M.J. - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CHUÍ - DPF/CHI/RS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1235_00007_2021
(PONTO DE MIGRAÇÃO TERRESTRE EM CHUÍ - DPF/CHI/RS)

Aos (A) (21) vinte e um dia(s) do mês de Maio, de (2021) dois mil e vinte e um, perante ALEXANDRE TRAVASSOS DE AZEVEDO GONZAGA, matrícula nº 17393, compareceu o visitante/imigrante **BRIAN NOEL ROCHA ARAUJO**, filho (a) de MAURO ARIEL e BLANCA VIOLETA ARAUJO, nacional do país URUGUAI, nascido (a) aos (a) 08/02/1997, sexo Masculino, com endereço sito a RUA CHILE, 1253, CHUÍ, RS, classificado (a) como CLANDESTINO FORA DO PONTO DE MIGRAÇÃO, portador (a) do (a) NÃO POSSUI DOCUMENTO DE VIAGEM nº (não informado), tendo ingressado clandestinamente no país em 21/05/2021, por SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS, é **NOTIFICADO (A)**, por entrar em território nacional sem estar autorizado (a), a deixar o país voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória no prazo de **60 (sessenta) dias, conforme previsto no Art. 109, I, da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar**, a contar da presente data, sob pena de **DEPORTAÇÃO**, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei n.º 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar. Nada mais havendo, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, é assinado pelo (a) notificante, pelo (a) notificado (a) e pelas testemunhas que assistiram à lavratura.


Alexandra Travassos de A. Gonzaga
Agente de Polícia Federal
Mat. 47.393

NOTIFICANTE:.....

NOTIFICADO (A):

TESTEMUNHAS :

1.....Id.....

2.....Id.....